



# Câmara Municipal de Itapecerica

## Estado de Minas Gerais

LEI Nº 2.500, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo parágrafo 7º do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itapecerica, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica denominada Rua Wantuil Rodrigues do Nascimento "Mineirinho", a atual Rua "E", no bairro Alto Alegre, neste município.

**Art. 2º** - Fica autorizada a Diretoria de Cadastro e Receitas Públicas da Prefeitura Municipal de Itapecerica a realizar todos os procedimentos necessários para regularização da modificação.

**Art. 3º** - Fica a Prefeitura Municipal de Itapecerica, através do setor competente, obrigada a informar à CEMIG, à COPASA, à TELEMAR e às Empresas de Telefonia Celular com sinal em nossa cidade, a mudança ocorrida na denominação da mencionada rua.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica /MG, 19 de outubro de 2015.

  
Omar Fonseca Siqueira

Presidente

